



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 059
CONCURSO PÚBLICO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Departamento de Psicologia, na área de Neuropsicologia, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
- 1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.

2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o link específico do Edital de Abertura.

2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

2.8. Requisito Básico: ~~Graduação em Psicologia ou Doutorado em Psicologia e áreas afins.~~ Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins. **(Retificado no DOU de 27/11/2019 - seção 3, pág. 106)**

2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.

2.10. Unidade de Lotação: Departamento de Psicologia.

2.11. Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.

2.12. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 18/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

2.13. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas

sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

2.15. Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail dpsic@ufsj.edu.br, até 28/10/2021, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

2.16. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

(Os subitens 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16, foram incluídos na retificação publicada no DOU de 21/10/2021 – seção 3, págs. 107-108)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: 10 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana). **No período de 23/12/2019 a 05/01/2020 não serão recebidas inscrições presenciais. (Retificado no DOU de 20/12/2019 - seção 3, pág. 151)**

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia (DPSIC), sala 1.22, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei/MG - CEP 36301-160. Horário: 8h às 12h e de 13h às 17h. Contatos: e-mail: dpsic@ufsj.edu.br, telefone: (32) 3379-5177.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 17 de janeiro de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 26 de novembro a 5 de dezembro de 2019.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br.

3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 6 de dezembro de 2019.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 9 e 10 de dezembro de 2019.

3.11. Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 21/10/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago.

3.12. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufsj.edu.br, no período de 25/10/2021 a 28/10/2021.

(Os subitens 3.11 e 3.12, foram incluídos na retificação publicada no DOU de 21/10/2021 – seção 3, págs. 107-108)

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória;

6.1.4. Prova de Defesa do Plano de Trabalho - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no *link* específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final de cada prova discriminada no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
04/05/2020	8h	Prova Escrita-	Campus Dom Bosco
06/05/2020	8h	Prova Didática	Campus Dom Bosco
08/05/2020	8h	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	Campus Dom Bosco
08/05/2020	14h	Prova de Defesa do Plano de Trabalho	Campus Dom Bosco

Data	Horário	Atividade	Local
29/11/2021	8h	Prova Escrita	Campus Dom Bosco
01/12/2021	8h	Prova Didática	Campus Dom Bosco
02/12/2021 a 03/12/2021	Das 18h de 02/12/2021 até 12h do dia	Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho	Endereço eletrônico: dpsic@ufsj.edu.br

	03/12/2021		
03/12/2021	14h	Prova de Defesa do Plano de Trabalho	Campus Dom Bosco

(Retificado no DOU de 21/10/2021 – seção 3, págs. 107-108)

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e os locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

- 7.1.** História e bases epistemológicas das neurociências;
- 7.2.** Neurociência do desenvolvimento cognitivo;
- 7.3.** Métodos de investigação em neurociência das funções cognitivas;
- 7.4.** Conexões neurais e neuroplasticidade;
- 7.5.** Avaliação neuropsicológica na infância e adolescência;
- 7.6.** Avaliação neuropsicológica no adulto e idoso;
- 7.7.** Reabilitação neuropsicológica;
- 7.8.** Funções executivas e seus correlatos neurais;
- 7.9.** Bases neurobiológicas do comportamento social e emocional;
- 7.10.** Neurociência dos transtornos mentais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

8.2. A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.

8.3. Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos *campi* integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

(Os subitens 8.2, 8.3 e 8.4, foram incluídos na retificação publicada no DOU de 21/10/2021 – seção 3, págs. 107-108)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Nota Obtida	Observações
1. Domínio e abrangência do conteúdo	40,0		
2. Sequência e organização lógica do conteúdo	30,0		
3. Qualidade das Informações	10,0		
4. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais.	10,0		
5. Citações e referências relevantes e atuais	10,0		
TOTAL	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conteúdo adequado ao tema; nível do conhecimento adequado; uso de termos técnicos e linguagem científica apropriados; domínio do assunto.	35,0	
Sequência e organização lógica do tema (introdução, objetivo, desenvolvimento, conclusão).	30,0	
Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, utilidade dos recursos na compreensão do assunto.	10,0	
Linguagem adequada e clareza; boa dicção.	10,0	
Capacidade de síntese e adequação ao tempo pré-determinado.	10,0	
Adequação ao tempo definido no edital (O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item.)	5,0	
Total	100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Atividades	Pontuação por Item	Máximo por Campo	Nota obtida
1 - Formação acadêmica		10	
1.1. Pós-doutorado em Psicologia ou áreas afins	3,0 pontos		
1.2. Mestrado em Psicologia	2,0 pontos		
1.3. Estágio de pesquisa no exterior (período sandwiche)	2,0 pontos		
1.4. Especialização em Psicologia ou áreas afins (360 horas)	1,0 ponto		
2 - Experiência Docente		13	
2.1. Ensino em cursos de Doutorado na (s) Área (s) de Psicologia ou áreas afins	2,5 pontos por disciplina / semestre		
2.2. Ensino em cursos de Mestrado na (s) Área (s) de Psicologia ou áreas afins	2,0 pontos por disciplina / semestre		
2.3. Ensino em curso de pos-graduação <i>latu sensu</i> em Psicologia ou áreas afins	1,5 ponto por disciplina / semestre		
2.4. Ensino em curso de graduação em Psicologia ou áreas afins	1,0 ponto por disciplina/semestre		
3- Produção Científica		45	
3.1 Artigo Qualis A1	5 pontos por artigo		
3.2 Artigo Qualis A2	5 pontos por artigo		
3.3 Artigo Qualis B1	4 pontos por artigo		
3.4 Artigo Qualis B2	4,0 pontos por artigo		
3.5. Artigo Qualis B3	3,0 pontos por artigo		
3.6. Artigo Qualis B4	2,0 pontos por artigo		
3.7. Artigo Qualis B5	2,0 pontos por artigo		
3.8. Livro com ISSN ou ISBN e Conselho Editorial	5,0 pontos por livro		
3.9. Livro com ISSN ou ISBN sem Conselho Editorial	4,5 pontos por livro		
3.10. Organização de livro com ISSN ou ISBN com Conselho Editorial	4,0 pontos por livro		
3.11. Organização de livro com ISSN ou	3,5 pontos por livro		

ISBN sem Conselho Editorial			
3.10. Capítulo de livro com ISSN ou ISBN e Conselho Editorial	3,0 pontos por capítulo		
3.11. Capítulo de livro com ISSN ou ISBN sem Conselho Editorial	2,5. Pontos por capítulo		
3.10. Texto completo em Anais de congresso internacional	2,0 pontos por texto (até 5)		
3.11. Texto completo em Anais de congresso nacional	1.5 ponto por texto (até 5)		
3.12. Texto completo em Anais de congresso regional/local	1.0 ponto por texto (até 5)		
3.13. Resumo em Anais de congresso internacional	0,8 ponto por texto (até 5)		
3.14. Resumo em Anais de congresso nacional	0,6 ponto por texto (até 5)		
3.15. Resumo em Anais de congresso regional/local	0,5 ponto por texto (até 5)		
3.16. Apresentação em congresso (comunicação oral/pôster)	0,5 ponto (até 5)		
4 - Orientações		12	
4.4.1. Orientação de doutorado	5 pontos		
4.4.2 Co-orientação de doutorado	4,5 pontos		
4.4.3 Orientação de mestrado	4,0 pontos		
4.4.4. Co-orientação de mestrado	3,5 pontos		
4.4.5 Orientação de alunos de graduação em projetos de pesquisa	2,0 pontos por orientação		
4.4.6 Co-orientação de alunos de graduação em projetos de pesquisa	1,5 ponto por orientação		
4.4.7 Monitoria ou assistência didática em cursos de graduação em Psicologia ou áreas afins	1,0 ponto por orientação		
4.4.8. Orientação de Iniciação Científica	3,0 pontos		
4.4.9. Orientação de monografia	1,5 ponto		
4.4.10. Orientação de estágios em alunos de graduação	1,0 ponto por grupo orientado		
5 - Participação em pesquisa/ Bancas		10	
5.1 Coordenação de projeto de pesquisa aprovado e financiado	3,0 pontos por projeto		
5.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado e financiado	1,5 ponto por projeto		
5.3.Participação em banca de conclusão de doutorado	2,0 pontos/banca		
5.4. Participação em banca de conclusão de mestrado	1,5 ponto/banca		
5.5. Participação em banca de defesa de monografia	1,0 ponto/banca		
6 - Cursos lecionados/aprovação em concurso		10	

6.1 Curso de longa duração (mais de 60 horas)	2,0 pontos por atividade / semestre		
6.2 Curso de curta duração (menos de 60 horas)	1,0 ponto por atividade / semestre		
6.3. Aprovação em concurso publico para docência em Psicologia ou áreas afins no ensino superior	1,5 ponto		
6.4. Aprovação em concurso publico para pós-doutorado	1,0 ponto		
6.5. Distinções, Menções honrosas ou prêmios acadêmicos.	1.0 ponto		
Total = Itens 1+2+3+4+5+6		100/10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relevância do Plano de trabalho	15,0	
Viabilidade do Plano de trabalho	15,0	
Viabilidade de cooperações e parcerias nacionais e internacionais	10,0	
Inserção no Programa de Pós-Graduação em Psicologia	10,0	
Total	50/5 = 10	